

**EDITAL Nº 05/2018/DSI/PROEN-IFAL
SELEÇÃO COMPLEMENTAR – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2018.1**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para o primeiro período dos Cursos com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, conforme o número de vagas relacionado no quadros a seguir:

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 1.2 - Ter feito todas as provas de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (anos de 2015, 2016 ou 2017).

II. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 -

CURSO / TURNO OFERTADO	CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Engenharia Civil - Integral	Maceió	05
Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral	Piranhas	11

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2015, 2016 ou 2017 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - **Não será cobrada Taxa de Inscrição.**

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.

5.2 – As inscrições serão realizadas no período de **12/03/2017 a 16/03/2018 (de segunda à sexta-feira)**, nos locais e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Maceió	Rua Ferroviário nº 530 –Centro - Maceió	08 às 12h 14 às 17h	D.A.A. – Departamento de Apoio Acadêmico
Piranhas	Av. Sergipe s/nº – Bairro Xingó - Piranhas	14h às 17h 18h às 21h	Coordenação do Curso Superior de Eng. Agrônômica

5.3 - Documentação exigida:

- a) Documento Oficial de identificação (RG) e CPF (fotocópia e original);
- b) Boletim impresso de comprovação de participação de uma das edições do ENEM mencionadas no subitem 3.1. onde constem todas as notas obtidas pelo candidato nas seguintes provas:
- 1) Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - 2) Prova II – Matemática e suas Tecnologias;
 - 3) Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - 4) Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
 - 5) Prova V – Redação.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá de processo classificatório obedecendo à ordem decrescente da NOTA GERAL de classificação dos candidatos que se submeteram a todas as provas e forem considerados aptos.

6.1.1. Serão considerados aptos apenas os candidatos que obtiveram pontuação superior a zero em cada uma das provas que compõem o ENEM.

6.2 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens.

- a) Maior Escore Padronizado da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- b) Maior idade;

VII. DO RESULTADO

7.1 - O resultado final será divulgado no dia 19/03/2018 através dos murais dos Campi Piranhas e Maceió, e no site www.ifal.edu.br.

VIII. DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos seguintes locais/datas/horários:

Campus Maceió – Diretoria de Apoio Acadêmico, no período de 20, 21 e 22/03/2018 – horário das 08h00 às 12h00.

Campus Piranhas - Coordenação de Registro Acadêmico, no período de 20, 21 e 22/03/2018 – horário 08h00 às 12h00 – 14h00 às 17h00.

8.2 - No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;
- b) Original e 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) Original e 01 Cópia do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) 01 Cópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar ou 01 Cópia Autenticada em Cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Cópia Autenticada em Cartório da Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM;
- f) Original e 01 Cópia do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);
- g) Original e 01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- h) Original e 01 Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;

8.3 - Com exceção dos documentos relacionados no subitem 8.2, letra "e", as Cópias poderão ser autenticadas no local da matrícula, à vista do original, ou Autenticadas em Cartório.

8.4 - O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 8.2 - perderá o direito à vaga.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2 - Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do Instituto Federal de Alagoas.

9.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre do ano de 2018 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

9.4 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera.

9.5 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió, 08 de março de 2018

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor